Recebi em 1º/09/04 Bernadette Gomes e Laureano

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 665/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar as Dr^{as}. MARIA LUÍZA PÓVOA CRUZ e SANDRA REGINA TEODORO REIS, Juízas Eleitorais das 147ª e 2ª zonas, respectivamente, para, em escala de revezamento, permanecerem de plantão, coordenando e dirigindo as atividades relativas à segurança do pleito eleitoral, desenvolvidas no Centro de Triagem e Detenção, sediado no 1º Batalhão da Polícia Militar (Batalhão Anhangüera), no primeiro e, eventual, segundo turno das Eleições 2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente